



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde e Tecnologia (MEST), nível de mestrado profissional;

CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010.0000015269/2020;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2021;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Cursos Regimento Interno do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 07 de maio de 2021.

5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Obstetrícia Básica	160
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Atenção básica	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ambulatório de Especialidades	430
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Médica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Cirúrgica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Pediatria	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório Eletivo	140
TOTAL		2640

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E: **41010.0000007415/2021**;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Aprovar a readequação da carga horária das disciplinas do Estágio Obrigatório - ESO da 49ª (quadragésima nona) turma de medicina.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 10/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde e Tecnologia (MEST), nível de mestrado profissional;
CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010.0000015269/2020;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2021;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Cursos Regimento Interno do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de baterias e pneus novos para veículos (proc. E:41010.0000008049/2021) Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de maio de 2021.

Sector de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000003217/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6805847, Despacho PGE GPG 6839662 e Despacho UNCISAL SULOG 6998435 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresas BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA 02.521.357/0001-40 e FC CARVALHO CONFECÇÕES EIRELLI 35.384.082/0001-08, no valor total de R\$ 56.491,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), cujo objeto é a aquisição de enxoval para atender a demanda da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM) desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 05 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2141/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000008451/2021,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CPA/UNCISAL.

Coordenação:

Angela Lima Peres, CPF: 469.640.534-68.

Secretaria:

Janilce Marinho do Bomfim, CPF. 240.672.104-34.

Representante da comunidade externa:

Titular: John Victor dos Santos Silva, CPF 065.078.984-90.

Suplente: Ahyas Sydclay Santos Alves, CPF 111.545.544-30.

Representante do segmento discente:

Titular: Edson Gabriel de Lima Lopes, CPF: 107.015.664-77.

Suplente: Alanne Carolayne Loureiro Lino, CPF 107.515.944-07.

Representante do segmento docente:

Titular: Giulliano Aires Anderlini, CPF:023.713.484-57.

Suplente: José Roberto de Oliveira Ferreira, CPF 008.813.564-09.

Representante do segmento técnico administrativo:

Titular: Mona Lisa Barros Camêlo, CPF 028.092.254-00.

Suplente: Soraya Ferreira da Costa, CPF 046.821.674-05.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 343/2021- REITORIA
DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução n° 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES n° 4/2010 e a Resolução CONAES n° 1/2010; Resolve: Art. 1° - Designar os professores Dariana Nunes dos Santo, Jeová Silva Santana, Juliana Oliveira de Santana Novais, Nilton José de Melo Resende e Maria Edna Porangaba do Nascimento para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Português do Campus V cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Maria Edna Porangaba do Nascimento. Art. 2° - O NDE do Curso de Letras Português do Campus V funcionará de acordo com as previsões da Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES n° 4/2010; e da Resolução n° 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Uneal

*Republicada por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 360/2021- REITORIA
DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1°. Designar os servidores: Rubens Pessoa de Barros, CPF n° 330.900.414-72, Valdirene Firmino de Lima Nunes, CPF n° 030.533.464-60, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro, CPF n° 011.845.874-42, Antônio Raphael Felix de Souza Cavalcante, CPF n° 042.895.194-58 e José Josimar Barbosa Santos, CPF n° 067.764.274-10, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que irá conduzir os trabalhos do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/UNEAL 2021.

Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor